

CAPITAL.
PREÇOS ADIANTADOS.
Por um anno..... 8\$000
Por seis mezes..... 4\$000

O CORREIO PAULISTANO — é propriedade de Marques & Irmão.
Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados
Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.
PREÇOS ADIANTADOS.
Por um anno..... 10\$000
Por seis mezes..... 5\$000

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

(Continuação da sessão de 7 de março)

O Sr. Q. TELLES (pela ordem):—E' só para pedir uma explicação ao nobre autor da emenda. Eu disse aqui que não votava pela 2ª parte da emenda entendendo que o nobre deputado queria que se pedisse informações ao governo se encontrava obstáculos em punir os operarios com as leis do paiz, e não relativamente a obstáculos na execução dos contractos. Hontem se dice que não convinha ir com todo o rigor das leis sobre os operarios; mas se o requerimento do nobre deputado é para se pedir ao governo que nos informe se tem encontrado obstáculos na execução dos contractos votarei por elle.

O Sr. CARRÃO:—E' isto mesmo.

O Sr. Q. TELLES:—A intenção do Sr. Saraiva foi muito boa, mas elle não encontrou obstáculos; o Sr. vice-presidente que cá está é que os está encontrando, e se o Sr. Saraiva se estivesse hoje também os encontraria. Quanto o estarem separados os trabalhadores em diversos pontos, foi expediente tomado pelo mesmo Sr.

O Sr. RIBAS:—Essa divisão não é contra a lei.

O Sr. Q. TELLES:—Creio que a lei não fuculta isto.

O Sr. RIBAS:—Faculta.

O Sr. Q. TELLES:—Emfim, como o requerimento do nobre deputado não é, como eu o entendi, declaro que votarei também por esta parte do requerimento, como pretendo votar pela primeira.

São apoiados e entrão conjuntamente em discussão os seguintes additamentos do Sr. Ribas.

«—1º, qual a organização que regula a direcção e administração profissionaes das obras publicas da provincia? 2º, qual o n. de engenheiros empregados na provincia, serviços de que cada um se acha effectivamente encarregado; e se tem elles exhibido legalmente titulos authenticos de suas habilitações profissionaes, e desde quando? 3º, quaes os vencimentos que cada um desses engenheiros percebe dos cofres provinciales, quer como engenheiros, quer por outro qualquer titulo? 4º, Se o numero actual de engenheiros empregados é sufficiente, ou se deverá ser augmentado ou diminuido, e até quanto para os trabalhos mais indispensaveis, das obras publicas da provincia? 5º, quaes os trabalhos que em relação á organização do mappa chorographico da provincia, e as suas vias de communicação, se achão feitos pelos engenheiros Elliot, e Cameron? quaes as instruções que por ventura tenham sido expedidas pelo governo para a observancia desses trabalhos? qual o tempo que esses engenheiros calculão ser indispensavel, 1º, para a conclusão do referido mappa, e 2º, para a designação das linhas que devem estabelecer o systema de viabilidade da provincia? 6º, se não será sufficiente, e não se poderá, por um trabalho systematico, obter em pouco tempo um mappa geral da direcção das estradas actuaes, com inclusão das povoações da provincia para servir de base á designação das linhas da viabilidade da provincia.»

O Sr. BARATA:—Eu tinha entendido, Sr. presidente, que cumpria a minha missão, dando sobre esta questão o meu voto symbolico, sem tomar parte na discussão; porem hoje mudei de meu proposito, e entendo que devo dizer alguma couza, embora pouco.

Parece-me, Sr. presidente, estar fora de duvida, que a discussão, que tem havido, envolve alguma censura, a actual administração da provincia, por motivo do que se dá acerca dos operarios, e bem assim dos engenheiros inglezes. Até o presente

não sei de couza alguma, que possa autorisar-me a concorrer com o meu voto para essa censura.

Fui ultimamente infenso, Sr. presidente, a idea da admissão de operarios; e a idea da admissão dos engenheiros inglezes. Quanto aos engenheiros inglezes, ataquiei essa idea não só pelo lado da conveniencia, como também pela sua illegalidade; por isso que não entendia que tendo votado a assembleia no orçamento de 1844 á 1845 apenas a quantia de 8:000\$ rs. para a despeza com engenheiros, pedesse o Sr. Saraiva mandar contractar na Europa 2 engenheiros com vencimentos muito maiores dessa quantia; e tanto que dentro desse anno financeiro despendeu a presidencia 12 contos ou mais com este ramo do serviço.

Relativamente a inconveniencia, Sr. presidente, eu fiz ver a casa que por mais habilitados que fossem os engenheiros inglezes, na pratica encontraria uma difficuldade tal, que terião de ficar abaixo dos nossos engenheiros, quando mesmo se desse a hypothese de que os nossos engenheiros, fossem muito ordinarios.

O Sr. RIBAS:—Hypothese que não é exacta.

O Sr. BARATA:—Eu dice:—quando mesmo se desse esta hypothese.

O Sr. RIBAS:—Não ha duvida, estamos de accordo.

O Sr. BARATA:—Persuado-me, Sr. presidente, que se tem realisado minhas previsões; e com toda a sinceridade declaro á casa; que eu desejava ter sido desmentido pela experiencia; nunca nutri o desejo de que essas minhas previsões fossem confirmadas.

Quanto aos operarios, Sr. presidente, logo que appareceu na casa na sessão do anno passado um projecto de lei criando secções de operarios, lei que tinha por fim rivalizar o contracto que o Sr. Saraiva havia mandado fazer na Europa, oppuz-me a essa idea; e oppondo-me logo em 1º discussão; não, me animando a fallar contra directamente lancei mão do expediente de apresentar um requerimento pedindo, que o projecto fosse remettido a commissão de obras publicas; e quando vi que este meu requerimento teve a fortuna de ser approved pela assembleia, entendi na minha consciencia que tinha feito um grande serviço.

Assim porem não aconteceu. Sendo esta lei de tão grande alcance, lei que absorvia, por assim dizer, os recursos da provincia, lei que tinha de deixar os cofres provinciales exaustos, foi todavia offerrecida como uma emenda a lei do orçamento, negando-se assim as discussões, porque devia passar como uma lei especial. Entao Sr. presidente entendi que apesar da minha fraqueza como homem de letras, (não apoiados) apesar da pouca importancia do minha posição, (não apoiado) devia discutir-a até onde pedesse, ou ao meos provocar a discussão sobre a materia; mas infelizmente não conseguí que se travasse a discussão por mais, que eu a provocasse.

Quando vi, Sr. presidente, que nesta casa cabia uma emenda minha propondo a supressão da quota addictiva de 8:000\$ na lei do orçamento ora vigente, com o que approvava indirectamente o acto do Sr. Saraiva, a respeito desses engenheiros, levantando-se em prol dessa minha emenda, o Sr. Gumbleton, eu dico o seguinte:—Aparente rari nantes in gurgite vasto.

Quando se votou, Sr. presidente, essa emenda á lei do orçamento, ou antes essa lei, lei que é talvez a mais pesada da provincia, e votada como um simples enxerto na lei do orçamento, contra ella só apparecerão 2 votos. . . .

O Sr. CORREA:—Está enganado, appareção mais; eu e o meu amigo o Sr. Dr. Hypolito também votamos contra.

O Sr. BARATA:—Aceito a declaração do nobre deputado.

Com este procedimento da assemblea, Sr. presidente, o que é que se fez exonerou-se o Sr. Saraiva de toda a sua responsabilidade e crearam-se difficuldades immensas para a provincia, difficuldades de um grande alcance, que a terem abortado essas medidas na sua execução, era questão, como de facto aconteceu, ficarem os cofres da provincia exauridos completamente sem a menor utilidade publica.

Quanto aos operarios, acho que temos os meios de fazer com que o mal cesse, consumados os prejuizos até esta data, por isso que dando-se a respeito delles um contracto de locação de serviço, quando aconteça haverem operarios, que cumprão as suas obrigações, a provincia não pode rescindir do contracto feito com estes; e neste caso não faltará quem os queira aceitar; e quanto áquelles que tem sido omissoes nas suas obrigações, grande favor lhes fará a provincia dando-lhes cartabroca para que se vão embora, ou se contractem com quem bem lhes parecer. Conseguentemente ainda estamos bem, por isso que accitando o prejuizo consumado podemos dar com tudo acabado. Acerca porem dos engenheiros não acontece o mesmo; elles forão contractados em paiz estrangeiro, interveio nesse contracto um representante do Imperio; como é que havemos de rescindir de um tal contracto por muito inconveniente que elle seja não havendo da parte dos mesmos motivo legal que autorise a rescisão, quando a fé do Imperio deve prevalecer; quando não podemos dizer a esses estrangeiros:—ide vos embora, tivemos um presidente que vos illudiu?

O Sr. NEBIAS:—E isto quando precisamos de colonização.

O Sr. BARATA:—Eis a maior difficuldade.

Ora, Sr. presidente, tendo esta assemblea no anno passado exonerado o Sr. Saraiva de toda a responsabilidade com a provincia, tendo o Sr. Saraiva legado a seu successor difficuldades immensas, insuperaveis mesmo, havemos de consurar o honrado vice presidente por erros que não sao seus, por erros que não commetteu? pode a administração do Sr. Dr. Roberto de Almeida, não ter sido boa, o que ignoro, porem para censurar-a por aquillo que de máo se tem dado neste ramo do serviço publico, não me atrevo, porque a culpa não é sua: não darei de modo algum um voto que tenha por fim essa censura no desserviço que acabo de fallar. . . .

O Sr. TAQUES:—E ninguem o dará aqui.

O Sr. BARATA: . . . porque reconheço que esta administração não tem culpa alguma a este respeito. Talvez mesmo, Sr. presidente, que nós devamos a interinidade em que se acha a administração da provincia a estas difficuldades. Quando o Sr. Saraiva se retirou para o Rio de Janeiro, eu dice a muitas pessoas: este homem não volta mais para administrar a provincia, porque elle não hade achar sahida para os tropeços, que tem creado.

O Sr. CARRÃO:—Elle quiz voltar, conveniencias politicas do governo é que fizeram com que não voltasse.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Houve divergencia; elle votou na camara dos deputados contra a reforma da lei eleitoral.

O Sr. CARRÃO:—Ainda depois disto o governo o quiz mandar para cá, posteriormente porem mudou de pensamento por motivos politicos.

O Sr. BARATA:—O estado de couzas, em que se acha a provincia relativamente

ao objecto, de que temos tratado, é publico e notorio, e como já disse, talvez, que, á este estado desesperado se deva a interinidade em que se acha a administração da provincia, porque ella não está muito facil de ser desempenhada como convem.

Por estas razões, Sr. presidente, declaro muito positivamente que na votação me huido dirigir de modo que com o meu voto não sancione a menor censura á actual administração, por isso que entendo que relativamente á estes negocios só se devia censurar a assemblea do anno passado pelo procedimento que teve.

Não havendo mais quem peça a palavra procede-se a votação, e approva-se o requerimento e additamento.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

DISCUSSÃO DA FORÇA POLICIAL.

O Sr. SECRETARIO DO GOVERNO é introduzido com as formalidades do estylo. Continúa a 2ª discussão deste projecto. Ainda trata-se do art. 1º com a emenda do Sr. Carrão.

O Sr. BARATA:—Sr. presidente, tendo eu ha pouco fallado em prol da actual administração da provincia e tendo já de fallar no mesmo sentido, devo declarar a esta casa, que eu ainda sou desaffectedo a actual ordem politica de cousas em geral: em consequencia do que pois, Sr. presidente declaro, que por via de regra sou governista, apoio os actos do governo, que me parecem justos: porem aquelles, que considero, não de governo, mas sim de desgoverno, eu os reprove. Só tenho em vista apoiar a administração naquillo que for de justiça, concorrendo com o que estiver ao meu alcance para que ella não veja-se em embaraços no cumprimento dos deveres, que formão o todo de sua missão.

Sr. presidente, creio piamente nas boas intenções do honrado membro autor da emenda, creio piamente na sua adhesão ao governo, e estou certo, e certissimo, de que esse honrado membro não quer senão aquillo, que é bom, assim como nós todos queremos, mas occorre uma circumstancia, e é que, muitas vezes uma medida nossa tem um alcance, muito maior do que aquelle que temos em vista; que não nos cabe prever, em cujo caso se acha a emenda do honrado membro, apesar de suas palavras, que com ellas só parece querer apoiar o governo, dando-lhe, mais força do que a pedida.

Essa emenda que a priori parece ser de um grande apoio para a administração não é senão uma idéa de opposição, e de um alcance bastantemente grave. Não digo que o honrado membro, quando emittiu essa idéa, fosse no intuito de crear um tropeço; faço-lhe toda justiça em acreditar na sua sinceridade, na sua boa fé, aos seus bons desejos, na sua adhesão ao governo; porem, estando essa medida posta em discussão, cada um pôde emittir o seu juizo sobre ella; cada um pôde pensar a respeito de diverso modo, e acerca della fazer um juizo bem differente do do honrado membro.

Sr. presidente, essa emenda, em relação ao relatório do Exm. vice-presidente da provincia, é chimerica, envolve censura, e nega confiança; e em relação as suas consequências, ella só pôde ser em vantagem da opposição politica e em desabono da administração: o contrario justamente daquillo que nella parece se inculcar.

Devemos partir deste principio, Sr. presidente, que o governo, que é o elemento vivo da autoridade necessita de força para governar, pede aquillo, que elle vê, que lhe é sufficiente: em consequencia do que, desde que se lhe queira dar mais força do que aquella que elle pede, é crear-se-lhe positivamente uma difficuldade, pelo menos no caso presente,

o não é fácil de se comprehender. Não é Sr. presidente, muito difícil de se demonstrar como a emenda em relação ao relatório de S. Ex. é uma chimera, é uma censura, é um voto de desconfiança. Vejamos, como é uma chimera.

No corrente anno a administração da provincia se acha dotada com uma força de 350 praças pela lei respectiva, e até o presente ella ainda não pôde preencher esse numero; apenas tem 318 praças e declara S. Ex. no seu relatório que, apesar de todos os seus esforços, apesar de ter ostentado a maior lealdade em dar baixa aos permanentes, que tem cumprido seu tempo; e apesar dos esforços do commandante, não lhe tem sido possível elevar o numero das praças a 350; e por isto facto se tem visto na necessidade de lançar mão do destacamento de guardas nacionaes.

Ora, Sr. presidente, se o vice-presidente da provincia declara, que não lhe é possível elevar o numero de praças a 350 pelas difficuldades existentes só tendo em effectividade 318 praças; se declara que avista das difficuldades, que encontra para preencher o numero de 350 praças, não se anima a propôr augmento; dar-se-lhe um augmento de 100 praças além das 350 é positivamente emittir-se uma idéa, que é uma verdadeira chimera, uma idéa que não pôde realizar-se, uma idéa, que aquella autoridade em prol de quem se offerece, declara que não pôde realizar. E quem declara apriori que não pôde realizar em proveito seu uma medida, de ante mão previne, que não a aceita, porque confessa que não pôde realizar os beneficios, que d'ahi podem resultar, e que se passa a ter o direito de esperar por elles.

Esta emenda tambem é uma censura, Sr. presidente, por isso que o seu honrado autor declarou nesta casa, que efferecia no intuito de que o Exm. governo da provincia não empregasse os guardas nacionaes nas proximas eleições a pretexto de falta de força para o serviço da policia. Ora, Sr. presidente, se a idéa é uma chimera, porque não se pôde realizar, e ao mesmo tempo se diz, que se a emitta afim de que, o governo não lance mão dos guardas nacionaes para suffocar o voto livre: o que se segue daqui? Segue-se uma censura, um voto de desconfiança.

O Sr. CARRÃO:—Não quero dar voto de confiança a ninguém.

O Sr. BARATA:—Mas a emenda do nobre deputado a priori diz o contrario. Ora, Sr. presidente, esta censura irrogada de ante mão á administração, de que ha de intervir nas eleições com a guarda nacional, é pouco justa. O nobre deputado autor da emenda talvez que não comprehendesse bem o alcance de suas expressões.

O Sr. CARRÃO:—Pôde ser; não se pensa nestas cousas; o nobre deputado explicou a minha intenção.

O Sr. BARATA:—Não estou fazendo máo juizo do nobre deputado, a quem tenho como uma das illustrações desta provincia.

O Sr. CARRÃO:—Está dizendo o contrario; não comprehendo nem os meus actos.

O Sr. BARATA:—Pôde não querer comprehender o alcance de suas palavras, por isso não pense o nobre deputado que faço de sua pessoa uma idéa desfavoravel.

O Sr. CARRÃO:—Muito agradecido.

O Sr. BARATA:—Acho pouco justa a censura, por isso que é mesmo da parte do honrado membro desconhecer a actualidade; esta actualidade de conciliação, de tolerancia, e de tanta conciliação e tolerancia, que o nobre deputado é uma prova viva dessa tolerancia, e justiça, com que o partido dominante governa o paiz, e se dirige em todos os ramos do interesse publico.

O Sr. CARRÃO:—Não comprehendo.

O Sr. BARATA:—Pôde não querer comprehender.

O Sr. CARRÃO:—Venha a razão.

O Sr. BARATA:—A pessoa do nobre deputado com assento nesta casa é uma prova da tolerancia do partido dominante, que em vez de guerrear a sua candidatura, antes a apoiou em alguns pontos da provincia.

O Sr. CARRÃO:—Tolerancia do partido?

O Sr. BARATA:—Portanto entendo, suppôr-se na quadra actual, que o governo ha de suffocar o voto livre com os guardas nacionaes, é uma censura pouco justa; Sr. presidente, se a theoria das maiorias é uma realidade nos governos representativos, eu direi que a guarda nacional é de facto a nação: e como temer-se da guarda nacional em materia de eleição? Como é que por meio da guarda nacional se ha de suffocar o voto livre? Eis aqui o que considero uma injustiça, uma censura, um voto prematuro de desconfiança á administração por aquillo que se suppõe que ella ha de fazer, isto é, por aquillo que nao é possível ou provavel que ella faça.

Quaes porém, Sr. presidente, as consequências que resultão de uma tal idéa? São todas ellas, como eu disse ha pouco, em vantagem da opposição, e em desabono do governo actual. O governo pede 350 praças; a emenda lhe dá mais 100; quem offerece essa emenda é um dos membros mais conspicuos da opposição.

O Sr. CARRÃO:—Opposição a quem?

O Sr. BARATA:—A opposição é quem offerece essa idéa.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Opposição a quem?

O Sr. CARRÃO:—Quando os honrados membros qualificarem o governo, então me qualificará tambem; por ora não.

O Sr. NEBIAS:—Então o governo é inqualificavel?

O Sr. CARRÃO:—O nobre deputado o dirá, que o conhece mais de perto do que eu.

O Sr. BARATA:—Essa idéa não se ha de realizar pelas razões apresentadas; entretanto que ella é motivada, e justificada no intuito de que em virtude desso acrescimo de força, não seja a guarda nacional vexada pelo governo: d'ahi o que ha de resultar? Quando o governo lançar mão da guarda nacional a bem do serviço publico, o que por sem duvida ha de acontecer, porque a força não é sufficiente, e ha de continuar no mesmo pé, em que se acha...

O Sr. R. DE ANDRADA:—Sendo de 350 praças.

O Sr. BARATA:—E nem isso mesmo o corpo ha de ter, porque a vice-presidencia nos declara que não lhe é possível obter mais de 318 praças, avista das difficuldades que tem encontrado.

Mas, como eu ia dizendo, quando acontecer o governo lançar mão da guarda nacional, a opposição ha de dizer: «o governo tem força sufficiente, a assembléa votou mais 100 praças além das que elle pediu; e por tanto se está encomodando a guarda nacional, é porque quer; é por um abuso do poder; e com fim eleitoral, etc., etc. Eis aqui as vantagens que resultarão para a administração, se approvamos esta emenda.

O Sr. TAQUES:—Por isso eu disse que era uma emenda diplomatica, um laço.

O Sr. CARRÃO:—Ora, sou qualificado de muito governista, ora, de muito opposicionista.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Ninguém os entende.

O Sr. TAQUES:—E' que os Srs. são incomprehensíveis.

O Sr. R. DE ANDRADA:—O Sr. é que é incomprehensível, porque ainda não manifestou o seu pensamento. Logo mais se ha de fazer a luz... com o tempo.

O Sr. BARATA:—O nobre deputado que se acha a minha direita quiz hontem demonstrar que as difficuldades, com que a administração luta para obter engajados provém da pouca fidelidade do governo em cumprir de sua parte esses contratos. Estou que talvez esse honrado membro se referisse a outras épocas e não á epocha actual, por isso que o contrario dessa proposição se acha no relatório da vice-presidencia, quando esta nos declara que tem sido muito pontual em dar baixa aos engajados, que tem completado o seu tempo de serviço.

Estas são, Sr. presidente, as razões pelas quaes nego meu voto a esta emenda. Se houvesse para o governo uma adhesão além daquella que elle pede em seu relatório, poderia ter apparecido uma emenda autorisando-o, por exemplo, a poder destacar um numero maior de policia do que esse pedido no relatório; poderia apparecer uma emenda elevando o soldo das praças...

O Sr. R. DE ANDRADA:—Isso é no art. 3º, estamos discutindo por artigos.

O Sr. BARATA:—Idéas essas, Sr. presidente, que terão todo o cabimento, começando pela possibilidade de sua realisação.

Sei que os cofres estão exhaustos; porém se temos

tido dinheiro para deitar-o fora com esses operarios allemães, ganhando pouco menos de 20000 dias por que não havemos de pagar bem as praças do corpo de permanentes, que são o apoio da tranquillidade publica e da segurança individual, homens que quando se contrahem com a presidencia para servirem a provincia, se sacrificam a derramar o seu sangue, e onde, Sr. presidente? No campo inglorio, podendo ser mortos por um assassino em uma deligencia de justiça! Sei que os cofres estão exhaustos; porém se não estão tão exhaustos que ainda se possa derramar dinheiro pelos operarios allemães, e para cousas semelhantes, votarei de muito bom grado por qualquer emenda que consigne a idéa do augmento de soldo.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Havemos tratar disso no art. 3º.

O Sr. NEBIAS:—Aqui o nobre deputado não está gostando de ser antecipado nessa idéa.

O Sr. CARRÃO:—Já se emittiu hontem.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Desta vez os Srs. não tem o privilegio da invenção.

O Sr. BARATA:—Eis Sr. presidente, as considerações que tenho a apresentar; mas antes de sentar-me ainda direi duas palavras acerca da guarda nacional.

O honrado membro fallou da guarda policial de uma maneira muito desvantajosa, porquanto declarou que o serviço soffria com ella em razão da má qualificação dessa guarda.

O Sr. CARRÃO:—Eu não disse isso.

O Sr. BARATA:—Parece-me que o nobre deputado enunciou esse pensamento.

O Sr. CARRÃO:—Não, senhor; pôde ver as notas tachygraphicas desse meu discurso. Eu disse que não tinham meios e por isso se ffrim muito máis.

O Sr. BARATA:—Não duvido que em muitos logares a guarda policial seja pouco capaz de prestar bons serviços...

O Sr. NEBIAS:—Sou dessa opinião pelo que tenho visto.

O Sr. BARATA:—Mas tenho estado em alguns logares onde a guarda policial presta bons serviços...

O Sr. NEBIAS:—Pôde haver excepções.

O Sr. BARATA:—...e esta minha asserção se acha confirmada no relatório de S. Ex., quando declara que se tem utilizado da guarda policial com vantagem.

O Sr. CARRÃO:—Sr. presidente, a emenda que tive a honra de apresentar tem suscitado uma discussão que eu não esperava absolutamente, por quanto julgava que a assembléa estava pela lei collocada em um terreno em que não era possível nem conveniente introduzir questões politicas, muito especialmente nesta questão de que tratamos, isto é, de dar meios ao governo para sustentar a segurança publica e individual.

Mas desde o principio o honrado membro que fallou depois do meu primeiro discurso, quiz logo ver na minha emenda um alcance politico que não lhe attribui, nem quero attribuir e nem era natural que attribuisse. Elle procurou fazer sua profissão de fé politica de governista, apesar de votar contra a minha emenda e não obstante elevar ella a força pedida pelo governo.

O honrado membro que acaba de fallar, encarou a minha emenda de maneira opposta. O primeiro qualificou-me como homem excessivamente governista, e o segundo como homem que faz uma opposição encapotada...

O Sr. BARATA:—Encapotada não. Já declarei que respeitava as boas intenções e boa fé do nobre deputado.

O Sr. CARRÃO:—Pois não lhe agradeço os elogios que faz ao meu coração com detrimento de minha intelligencia. O nobre deputado apresentou-me como homem que não comprehende o alcance de suas palavras; acaba que tenho bons sentimentos, mas que a minha intelligencia é tão curta que não prevê o alcance da emenda: não lhe agradeço semelhante elogio.

O Sr. BARATA:—Se pensa assim, declare que retiro todas as minhas palavras, não fui essa a minha intenção.

O Sr. CARRÃO:—Apresentou suas expressões de modo que parece daverem ter essa interpretação. Mas em fim, como as retira, não continuarei, mesmo porque não estou em discussão.

Como qualificarão a minha emenda de opposição politica, vou fazer uma declaração que deve servir para todas as occasiões.

Tenho ouvido dizer e algumas pessoas pensão que as assembléas provinciales podem fazer opposição aos presidentes de provincia. Confesso que ignoro quaes os meios que no nosso systema representativo tem as assembléas provinciales para fazer opposição politica aos respectivos presidentes.

Que se diga isso da assembléa geral em relação ao governo geral, comprehendendo por q' uma luta entre estas duas entidades deve ter uma solução definitiva. Se o parlamento negar recursos ao gabinete, este fica comprometido, e o resultado deve ser ou a dissolução da camara dos deputados ou a demissão do ministerio, por que a coexistencia dessas duas entidades torna-se desde então prejudicial aos interesses publicos, é indispensavel que ambas estejam em perfeita harmonia, por que o concurso de ambas é essencial para a gerencia dos negocios publicos.

Mas quanto as assembléas e governos provinciales acontece a mesma cousa? Quero suppôr uma assembléa provincial em luta franca e aberta com o presidente da provincia; essa assembléa nega meios á esse presidente: quaes as consequências? As assembléas não é dissolvida, por que não ha poder em cujas mãos esteja decretar a sua dissolução; e o presidente continua na provincia em quanto quizer o ministerio, que quando nomea o seu delegado, não se importa com as circumstancias da politica mesquinha de tal provincia, guiasse por principios politicos geraes, e não pode prestar attenção a essa politica local; a experiencia tem mostrado que todos os ministerios tem procedido assim, e em minha opinião, tem procedido muito sensata e razoavelmente.

Vejamos quaes seria, os resultados de uma opposição franca e aberta á administração provincial. Supponhamos que a assembléa se pronuncia contra o presidente, tolhendo-lhe os meios; e que em vez de 350, fixa 50 praças ou ainda menos, como pode, com tanto que satisfaça o preceito constitucional: o que aconteceria?

Acaso o presidente ficaria tolhido em sua acção administrativa? O governo geral o demittiria tendo em consideração essa lei? Não Sr. o presidente lançaria mão da guarda policial e da guarda nacional, por ser o caso de uma necessidade que não sendo attendida, comprometteria a segurança publica e individual; e o ministerio continuaria a conservar-o em quanto desempenhasse o seu pensamento politico sem se importar com essa lei provincial.

Por tanto é inutil essa opposição politica; e só comprehendo que se faça opposição a presidencia em simples detalhes de administração, por que somente nisso pode a opposição ter algum effeito.

Quanto ao mais, isto é, admittir-se aqui uma opposição politica parece-me um erro de consequências muito deploraveis, e eu declaro a assembléa, e a provincia toda que não concorrerei nunca para que a assembléa se colloque em uma tal posição.

A emenda pois que apresentei não tem nada de politica, é uma emenda que tende simplesmente a melhorar as condições da administração sem relação alguma com a politica.

Fui apresentado como excessivamente governista. Ora, é certo que só quando ha um presidente com um plano de administração conhecido e determinado, é que podemos qualificar um individuo como tendo ligação com esse governo, para dar-lhe apoio dedicado, mas eu não sei se é licito a um homem qual quer que tenha pensado sobre os negocios publicos, poder esperar que uma administração intirina como a actual da provincia, offereça probabilidades de duração e possa ter um plano traçado da direcção dos negocios publicos, especialmente attendendo-se que o seu successor ja está nomeado. E' certo tambem que ha motivos para se crer que o successor nomeado não virá para a provincia: mas a interinidad não pode continuar, e qual é o plano de administração que nestas condições pode ter o actual administrador da provincia? Eis pois os nobres deputados qualificando-me como governista de uma abstracção.

Os nobres membros entendem que sou auxiliar de uma administração, mas não declaro qual o plano dessa administração? e até o proprio presidente, reconhecendo-se em interinidade que logo deve terminar manifesta esse estado no seu discurso de abertura, recusando-se até a tomar medidas de alguma importancia, receioso de crear embaraços a seu successor.

Por tanto, poderei ser reputado governista somente da abstração chamada governo. Se os nobres deputados me quizerem explicar qual é o plano do governo, eu me declararia a favor ou contra elle conforme em minha opinião julgasse de utilidade á provincia.

O Sr. RIBAS:—Então o nobre deputado não é governista?

O Sr. CARRÃO:—De que governo?

O Sr. RIBAS:—Da politica do governo Imperial, realisada neste provincia.

O Sr. CARRÃO:—Se o nobre deputado suscitou uma discussão sobre a politica geral nesta assembléa, e o Sr. presidente, admittil-a, ainda assim talvez não entrarei nella nem tomarei parte em tal debate. Já enunciei a minha opinião sobre a inconveniencia de discussões politicas neste assembléa, que a lanção fora da sua esfera legal; se o nobre membro quizer com seus apartes provocar discussão em relação á materia que se discute, eu a aceitaréi.

O Sr. NEBIAS:—Eu ja tenho feito na assembléa provincial opposição a politica assignalada do presidente da provincia.

O Sr. CARRÃO:—E eu me opponho a essas idéas.

O Sr. BARATA:—Eu me recordo da assembléa provincial de 1842.

O Sr. CARRÃO:—Essa assembléa era de uma época anormal, e eu pediria ao nobre deputado que não revolvesse as cinzas desse passado, por que muita coisa ha que dizer, mesmo podem apparecer recriações inconvenientes.

(*Cruzão diferentes apartes.*)

Heide tratar simplesmente do que é administração da provincia e penso que é esta a missão da assembléa provincial.

Mas, Sr. presidente, apresentada a questão assim eu direi que os nobres deputados ou me fazem uma grande injustiça supondo que sou muito governista, ou faço uma opposição encapotada, ou então não querem mostrar que conhecem o alcance da minha emenda.

Eu disse que entendia que o governo deveria ter os meios precisos para manter a ordem, a tranquillidade publica, e a segurança individual, para serem respeitadas os direitos dos cidadãos; entendia eu, e de accordo com o relatório da presidencia, que a força actual não era sufficiente para o governo na deficiencia da força que lhe fosse dada pela assembléa provincial, hade lançar mão da guarda nacional: eis o que eu queria evitar. Sr. presidente, tenho estado em algumas relações com as cousas politicas da nossa provincia, tenho conhecido muito de perto toda a violencia e tirannia odiosa que existe quando se trata da eleição, relativamente á guarda nacional. Peço aos nobres deputados que declarem com a mão no peito como se fossem jurados, se não sabem q' os officiaes da guarda nacional abuzão á um ponto extremo em épocas eleitoraes, lançando mão de guardas nacionaes para condução de presos, e para outros serviços desta ordem, no intuito somente de afastarem da urna os votos desses individuos que sabem que são infensos a sua politica?

O Sr. CORRÊA:—Nunca me constou que se tenham dado taes factos.

O Sr. CARRÃO:—Oh! mesmo na cidade em que reside o nobre deputado, em Mogy das Cruzes, taes violencias tem tido lugar. Tenho ainda em meu poder alguns documentos que comprovão a verdade do que acabo de avançar. Recorde-se o nobre deputado das violencias que sofreu o guarda nacional Adão Nunes do Siqueira.

O Sr. CORRÊA:—Foi occupado em serviço ordinario.

O Sr. CARRÃO:—Serviço ordinario que devia ser feito opportunamente, e que de proposito foi addido para a occasião da eleição. Desta maneira, Srs., com taes abusos, com taes violencias, os negocios

da provincia não podem caminhar bem; e não será justo, ou mesmo equitativo, que procuremos tirar ao governo todos os pretextos de lançar mão do emprego da guarda nacional onerando com destacamentos essa classe numerosa do paiz?

O Sr. RIBAS dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. CARRÃO:—Eu receio muito de todos os governos, e ainda mesmo recearia daquello que fizesse parte o nobre deputado.

O Sr. RIBAS:—Não vejo que tenha razão para isso.

O Sr. NEBIAS:—O Sr. Carrão recearia de si mesmo se estivesse no governo.

O Sr. CARRÃO:—Talvez; e o que denota a existencia das nossas leis que procurão pear sempre a administração? não é a recio de abusos? se acaso tivéssemos anjos no governo e não homens então bastaria os dez mandamentos para se governar o paiz, não haveria necessidade de mais lei alguma. Eu pois lei de desconfiar dos homens por que elles estão sempre propensos ao abuso, porque mesmo é isto uma fatalidade da natureza humana. Sendo assim Sr. presidente, a minha emenda tende a satisfazer este desideratum.

O Sr. BARATA:—Porém não conseguiu.

O Sr. CARRÃO:—Eu hantem já expedi os meus argumentos a respeito e julgo que aquillo que se disse em contrario, não tem procedencia alguma, nem mesmo relativamente a economia.

Entendo que toda a vez que o governo tiver meios de organizar uma força policial maior, destinada ao serviço que determina a lei, ha de ser muito escasso em lançar mão da guarda nacional. Essas 350 praças de permanentes, e mais as 100 da guarda nacional que o governo pede para destacar, serão uma força sufficiente para as necessidades do serviço?

Quero ler o que a este respeito diz o relatório. Aqui temos duas questões; 1ª, se a força é sufficiente, 2ª, se não sendo sufficiente, ha meios de conseguir um maior numero de praças.

O Sr. vice-presidente exprime-se com toda a franqueza no seu relatório pela seguinte maneira.—Não tendo esperança de obter por meio de engagements maior numero de praças para o corpo de permanentes, além daquelle fixado na lei citada, deixo por isso de propor-vos o seu augmento; posto que reconheça não ser possível fazer-se o serviço com a força policial, e de linha actualmente existente.

E' o governo que merece toda a confiança dos nobres deputados, quem assim se enuncia.

O Sr. NEBIAS:—E tambem merece a confiança dos Srs.

O Sr. CARRÃO:—A questão que eu agora proponho é se o actual governo da provincia merece a confiança dos nobres deputados.

O Sr. NEBIAS:—E eu proponho a seguinte:—se merece a sua desconfiança—

O Sr. CARRÃO:—Sim, Sr., merece a minha desconfiança.

O Sr. TAQUES:—Oh! Agora é que chegarão ao rego Sr. Martim.

(*Cruzão diferentes apartes e o Sr. presidente reclama attenção*)

O Sr. CARRÃO:—Com tantas interrupções é-me impossivel continuar. Os nobres deputados parece que não gostão que eu emitta as minhas idéas.

ALGUNS SRS.:—E' o contrario.

O Sr. CARRÃO:—Sabem que tenho acanhamento de fallar em publico, (não apoiados) e no entretanto sou tão interrompido. Já o meu espirito foi ainda a pouco como incapaz de tirar uma deducção logica das cousas; pois uma vez que se conhece que eu tenho esta incapacidade porque não me deixão emittir minhas opiniões sem interrupções.

UMA VOZ:—O nobre deputado tem consciencia do contrario, isto é, tem consciencia de sua alta capacidade.

O Sr. CORRÊA:—Elle que está tão acostumado a dar prelecções não se pôde acanhar.

O Sr. CARRÃO:—Prelecções aqui?

O Sr. CORRÊA:—Não, Sr., na academia.

O Sr. CARRÃO:—Lá não me interrom-

pem.

O governo da provincia declara que é impossivel fazer-se o serviço com a força actual; mas diz ao mesmo tempo que não se anima a pedir augmento de praças, por não ter esperança de poder levar essa força ao numero preciso: vamos ver qual a razão que o governo dá para pensar assim. Diz elle em um dos paragraphos do seu relatório: «o serviço militar é por demais pencionado; os permanentes andão em continuo movimento de uns para outros pontos da provincia, já por não ser conveniente á disciplina que por muito tempo permanença em certa localidade, já por assim o exigirem as variadas necessidades do serviço, entretanto que seus vencimentos não estão á par dos salarios, que actualmente ganhão simples jornalheiros.

O Sr. BARATA:—E a emenda do nobre deputado remedia isto?

O Sr. CARRÃO:—Eu lhe mostro como remedia.

O governo diz que o serviço é muito pesado, e que o vencimento dos permanentes não é sufficiente. Ora, se o trabalho é muito pesado sem duvida o é em razão do pequeno numero de praças que o fazem; augmentado este numero o trabalho se subdivido, e assim fica elle mais aliviado.

Augmentando-se tambem, como pretendo propor no art. 3º o vencimento dos permanentes, teremos destruido os dois motivos que o governo entenda que embaraço, ou difficultão a aquisição do numero de praças sufficientes para o serviço.

Não confessa implicitamente o governo que destruidos estes motivos pôde elle completar a força em numero sufficiente para o serviço?

O Sr. EMYDIO DA FONSECA:—Mas fica muito caro.

O Sr. CARRÃO:—Esta questão é para depois: Acrescentadas 100 praças que eu proponho de augmento por causa do pequeno numero dos permanentes...

O Sr. SEGURADO:—O augmento de 100 praças pouca differença fará para a diminuição do serviço; não é isto que convidará mais individuos a engajarem-se.

O Sr. CARRÃO:—Tem havido na provincia 350 praças; se 100 praças não fazem differença, porque não se votou a força de 250 praças, deixando-se assim de sobrecarregar os cofres publicos com uma despesa inutil? ha uma diminuição de serviço, e ha de haver um augmento de soldo, segundo as minhas idéas.

O Sr. SEGURADO:—Isto será mais effcaz.

O Sr. Q. JUNIOR:—Para o serviço regular é bastante a força de 350 praças como diz a presidencia.

O Sr. CARRÃO:—O presidente diz que a força actual não é sufficiente e por isso transgredido a lei chamando a guarda policial a serviço.

O Sr. NEBIAS:—A lei que está em vigor autorisa ao presidente a chamar a guarda policial.

O Sr. CARRÃO:—De maneira que não exceda ao numero fixado de 350 praças; e elle excedeu esse numero.

O Sr. NEBIAS:—O effectivo é de 318 praças.

O Sr. CARRÃO:—A questão não é relativamente a guarda policial ou a permanentes, e sim que o governo tem 350 praças.

O Sr. SEGURADO:—E o projecto quer dar 450.

O Sr. CARRÃO:—Bem; o governo tanto reconheceu que não era possivel fazer-se o serviço com esta força que chamou mais 91 praças da guarda policial, e mais 25 da guarda nacional para o serviço desta capital, e não sei quantos para o da cidade de Santos.

O Sr. Q. JUNIOR:—A guarda nacional não é paga pelos cofres provinciaes.

O Sr. CARRÃO:—Se a questão é de dinheiro então diminuamos o numero de praças do corpo de permanentes, o fique a guarda nacional fazendo o serviço sem despesa dos cofres provinciaes. A lei de 1850 diz que quando a guarda nacional for destacada seja paga pelos respectivos cofres, conforme for a natureza do serviço, geral ou provincial, agora, se a guarda nacional aqui faz serviço provincial, e se

acaso os cofres provinciaes estão esgotados, eu pediria que se conservasse por separado esta disposição de lei fixando o numero dos permanentes, mas pediria aos nobres deputados que se empenhassem com a presidencia para não completar o numero dos permanentes afim de que fossem chamadas mais praças da guarda nacional para o serviço. A questão porém, Srs., não é esta.

O Sr. RIBAS:—Não se pôde abstrair da questão financeira.

O Sr. CARRÃO:—Ahi estão 200 praças de linha no corpo fixo como nos informou o Sr. secretario do governo; mas diz a presidencia:—é impossivel fazer-se o serviço com a força policial e de linha existentes.

O Sr. Q. JUNIOR:—A presidencia propoem o remedio.

O Sr. CARRÃO:—O que é que propoem? a facultade de poder destacar mais 100 guardas policiaes para os respectivos municipios. Ora, seria logico concluirmos já daqui que com este augmento ficaria o serviço completo? a presidencia parece que comprehende que com os meios actuaes da provincia não é possivel dar mais vencimentos á força de permanentes para elevat-a a um numero maior, e por isso não poderia afirmar que o numero de praças que a commissão propoem seja sufficiente.

Vejo que o governo tem no serviço 67 praças de policiaes e 25 da guarda nacional; os nobres deputados sabem perfeitamente que as autoridades locais tem o direito de requisitar força da guarda nacional, e sempre as requisitão, e nós não temos informações a este respeito.

O Sr. SEGURADO:—Mas não para destacamentos.

O Sr. CARRÃO:—O serviço de guarnição de praças que é objecto de 6 ou de 8 dias, será serviço ordinario? em todo o caso julgo que a força não é sufficiente e que por isso a minha emenda deve passar.

Declaro tambem que ella por si só é incompleta; mas nós trataremos dos meios de levat-a a effecto quando discutirmos o art. 3º. Eu previnirei já a questão de economia. Estou agora mais satisfeito do que nunca, porque se o que se tem dito a este respeito é sincero, como creio, vejo que isto indica o regresso do pensamento que tem dominado até o presente. Vi que se consignarão dinheiros para objectos que não são urgentes, e que não se attendeu muito para a questão da economia; isto tem feito as assembléas passadas.

Hontem se disse que nunca se consignou uma força igual a esta; fui rever alguns papeis velhos e tirei delles alguns apontamentos que passo a lêr:—no anno de 1850 a força dada foi de 500 praças, e todavia o orçamento das rendas communs que o governo mandou a assembléa foi de 328:000\$000, despesadas as fracções

No anno de 1851 a força foi ainda de 500 praças.

O Sr. SEGURADO:—Deve agora levar em conta o excesso da despesa para cada praça.

O Sr. CARRÃO:—A quantos contos de réis sobe este excesso?

O Sr. NEBIAS:—A muitos, comprehendendo a compra de capotes.

O Sr. CARRÃO:—Ha um augmento de despesa que em relação ao acrescimo de praças que proponho, não vai além de 23:000\$000 rs.

O Sr. NEBIAS:—E mais as gratificações para as praças de pret a inferiores.

O Sr. CARRÃO:—Eu fallo da despesa que pôde haver daqui em diante.

O Sr. RIBAS:—Esse augmento ha de andar seguramente em 45.000\$000.

O Sr. CARRÃO:—Não chega a tanto.

O Sr. SEGURADO:—Temos o augmento de engajados, despesas com officiaes &c.

O Sr. CARRÃO:—Essa despesa com officiaes pôde ser muito diminuida, e eu desde já provo a commissão de justiça para que veja se pela natureza do serviço que este corpo pôde prestar convém dar-lhe uma organização differente da que tem actualmente.

Tenho conversado com alguns militares experientes, e elles me dizem que toda vez que um corpo não é destinado para

entrar em batalha campal, como não é o de permanentes, pôde ser dividido de um modo diferente, pôde ter companhias compostas de um numero de praças duplo, e mesmo triplo dos que tem os outros corpos, e assim ser muito menor o numero de seus officiaes.

Sr. SEGURADO:—E para commandar os destacamentos?

O Sr. CARRÃO:—Pôde uma companhia ter mais de um alferes, e um grande numero de praças de pret.

O Sr. RIBAS:—Estou convencido de que a organização actual do corpo de permanentes é a melhor.

O Sr. CARRÃO:—E' a melhor por ser a dos corpos do exercito que tem de entrar em combate; e eu nunca vi, ao menos não me recordei que da capital tenham sabido mais de 20 praças de permanentes para qualquer delligencia; pois este corpo não pôde ser organizado de modo que preste bom serviço, sem haver falta de disciplina, tendo menor numero de officiaes? penso que o nobre deputado dando attenção a esta materia ha de concordar com o que acabo de dizer. . . .

No anno de 1851 a força dada foi de 500 praças, e o orçamento do governo de 348:000\$000; hoje a commissão propõe dar 450 praças e o orçamento que o governo mandou das rendas communs eleva-se a 604:000\$000.

V. Ex. note que ha uma desproporção entre as forças votadas e os meios assignados nos orçamentos do governo, nos anteriores annos, e no presente. Portanto esta questão economica não é muito forte, como veremos na occasião competente.

Hei de continuar a votar pela minha emenda; e hei de continuar a votar com o intuito de habilitar o governo com os meios necessarios, não como governista, mas como homem que se interessa pela administração, seja qual for: hei de votar com este fim, e principalmente para evitar o chamamento da guarda nacional.

O honrado membro suppoz que eu queria fazer desde já opposição ao governo, sem saber a que governo, porque penso que abusará nas eleições. A este respeito repito que desconfio sempre do governo, seja qual for. Esteja nelle o meu melhor amigo, pelo menos ha de aceitar as condições que eu muito deliberada e voluntariamente lhe impoz dando-lhe o meu apoio; do contrario hei de retirar-o. Quanto ao governo actual é uma abstracção; venha quem vier, receio e receio fundamentalmente que possa abusar nas eleições.

Talvez que nem uma eleição, desde que temos assembléa provincial, tenha sido feita sem q' entre a guarda nacional como uma força passiva; por que para votar livremente nunca entra, por causa da acção que sobre ella exercem os seus superiores. A condição mesmo dessa guarda mostra que esse perigo é permanente.

Se o honrado membro tem confiança na administração futura, declaro que não a tenho, pois até a desconheço. Isso a que chama conciliação e tolerancia só comprehendendo até certo ponto. Supponho que essa conciliação pode alcançar certos factos, mas não factos que estão tão longe. Esta discussão que tem havido, essa separação que os nobres deputados procurão fazer o que indica?

O Sr. NEBIAS:—Quem procura fazer?

O Sr. CARRÃO:—Vejo que sou qualificado ora de governista ora de opposicionista, de sorte que inclino-me a crer que os nobres deputados preferirão que eu não tivesse assento nesta casa; julgão-se com força tão exuberante que não precisão de adjectivo algum (Não apoiados.)

O Sr. TAQUES:—Os Srs. é que nos repellem até das qualificações.

O Sr. CARRÃO:—O aparte do nobre deputado obriga-me a perguntar-lhe a quem foi que repellimos da qualificação? apresente siquer um nome.

O Sr. TAQUES:—O Sr. Luiz Ignacio Bitancourt.

O Sr. CARRÃO:—Foi um esquecimento, porque, com quanto residisse nesta cidade, achava-se ausente, e não foi apresentado nas listas dos inspectores de quarteirão. O honrado membro, o Sr. secretario do governo, que era juiz de

paz e mandou tirar a lista, devia ter dado por essa falta.

O Sr. TAQUES:—Porque não corrigiram essa omissão?

O Sr. CARRÃO:—Já disse que houve esquecimento.

Já tivemos de trabalhar juntos em qualificações eu e o Sr. barão do Tieté; diga-nos o honrado membro se é verdade que alguns amigos seus, pessoas por quem se interessava não foram esquecidas.

O Sr. B. DO TIETE' faz signal affirmativo.

O Sr. CARRÃO:—O honrado membro afirma que é exacto. Isso cidadão, com quanto resida aqui, estava ausente e não foi apresentado nas listas dos inspectores.

O Sr. TAQUES:—E os Srs. exerceram o seu direito de esquecer.

O Sr. CARRÃO:—Mas ainda pôde haver reclamação, está em tempo.

Tambem a junta foi accusada de ter excluido alguns empregados publicos. Mas o honrado membro sabe que a junta era composta de homens que sabem, ou tem obrigação de saber as regras do nosso direito acerca da qualificação. Um moço de 22 annos de idade e filho familia, embora funcionario publico, não podia ser qualificado votante.

Eis, Srs., o grande escandalo das qualificações, eis porque a imprensa tem feito tanta bulha.

O Sr. SEGURADO:—São discussões mais proprias da imprensa.

O Sr. CARRÃO:—Nada mais direi a este respeito.

Se pois, Sr. presidente, o fim principal da minha emenda é fazer com que a guarda nacional não seja chamada para o serviço, especialmente em tempo de eleições; e se dessa maneira tohemos a acção do governo de algum modo, a acção mesmo dos subalternos, parece-me que a assembléa provincial deve apprová-la.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão e approva-se o art. 1º, sendo rejeitada a emenda do Sr. Carrão.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 2º—Fica o governo autorisado a destacar até com guardas policiaes nos respectivos municipios com os mesmos soldos de permanentes. »

O Sr. RIBAS:—Sr. presidente, tendo divergido dos meus honrados collegas da commissão quanto a um dos artigos do projecto que se discute, julgo do meu dever comparecer na tribuna para explicar em que consiste essa divergencia, e justificar o meu voto.

Quando a commissão tratou de indagar qual o quantum da força policial que convem ser concedida ao governo, vi que esta questão podia ter tres differentes soluções. Podia-se entender que convinha restringir a força, augmentá-la, ou conservá-la mesmo no *statu quo*.

Quanto a 1ª solução pensei que não devia ser adoptada, pois não tendo as circumstancias da administração soffrido alteração sensivel, e não sendo de esperar ou recear que soffra alteração no futuro anno financeiro, julguei, que se diminuíssemos a força, parte do serviço não seria feita, ou pelo menos não seria feita convenientemente, que algumas necessidades da administração não seriam satisfiitas: ora penso que a assembléa deve votar uma força tal que satisfaça as necessidades do serviço publico.

De mais essa solução apresentava outro inconveniente, e é que podia-se entender que um voto semelhante dado pela assembléa, era um voto de hostilidade, de opposição ao governo, e eu já declarei na casa que julgo inconveniente qualquer manifestação da assembléa nesse sentido. Depois tratarei de demonstrar esta proposição; por ora a consigno apenas, digo que ella teve uma grande força em meu espirito para que me não decidisse a diminuir a força policial.

Quanto a segunda solução aquella que importaria o augmento da força, entendi que não deviamos adoptá-la tambem e não devia adoptá-la pelos razões que vou expor. Primeiramente, como já disse

ha pouco, não havia razão para se julgar que as necessidades do serviço crescerião no futuro anno financeiro, e pelo contrario é de presumir que essas necessidades não crescerão, e talvez antes diminuão; consequentemente deveriamos julgar que não é necessario o augmento da força.

Eu disse que era possível que as necessidades do serviço não só não augmentassem como até diminuíssem, por que cumpre attender, Sr. presidente, que nos achamos em um periodo de calmaria, de perfeita tranquillidade; e a não do estado navega em um mar de rozas, sob um céu azul sem mancha: não vejo os perigos de um cataclisma, de uma tempestade qualquer; e o Sr. vice-presidente da provincia em seu relatório nos informa que a segurança individual tem caminhado em progresso sensivel, que os crimes tem diminuido, e assim devemos esperar que a diminuição dos crimes traga a diminuição da força destinada a sua repressão. Assim Sr. presidente, nas circumstancias do paiz e da administração, não achei razão nem uma que levasse a assembléa a augmentar a força actualmente existente.

Acresce que os cofres da provincia se achão em um estado não muito lisongeiro, como por vezes se tem dito nesta casa e o nobre deputado que fazia parte da opinião liberal (digo que fazia parte, por que não sei qual é hoje o estado dos partidos) descreveu aqui em um quadro medonho o estado das nossas finanças. Por tanto, Sr. presidente, se é verdade que o nosso estado financeiro não é lisongeiro e que carregamos com despesas pesadas e de que não podemos livrar-nos, parece que seria uma imprudencia muito grande augmentar este ramo da despesa publica, uma vez que se pode dispensar esse augmento, e como penso ter demonstrado, julgo que se pode dispensar.

Sr. presidente devemos tambem attender, que uma epidemia ameaça a provincia e talvez ja invadiu uma das suas extremidades; essa epidemia, como sabe a casa perfeitamente hão trazer, se por desgraça accometter outros pontos da provincia e por ella se ostender, funestos resultados; hão trazer diminuição dos braços e augmento de despesas com as medidas relativas ao tratamento dos enfermos etc. etc., por tanto, Srs., neste estado de cousas entendo que não convem augmentar despesa nem uma, que pelo contrario convem restringir todas aquellas que forem dispensaveis. E visto que esta despesa destinada a força publica pode continuar a mesma sem inconveniente para o serviço, entendo que não convem de maneira alguma augmentá-la.

Por estas razões, Sr. presidente, fui levado a divergir dos meus honrados collegas da commissão quanto a este art. 2º por que elle importa um augmento de força e por tanto de despesa. Com effeito a presidencia, pela lei vigente, está autorisada a manter um corpo permanente de 350 praças, e a destacar tantos guardas policiaes quantos forem necessarios para completar esse corpo; a commissão porem propõe que a presidencia possa destacar mais 100 guardas policiaes alem das 350 praças de permanentes. Esta autorisação importa augmento de força, e como ja demonstrei, julgo que não de vemos votar por ella visto que traz como consequencia augmento despesa.

Cumpre attender, Sr. presidente, que as ultimas administrações tem-se contentado com uma força menor do que aquella que a commissão propõe, tem-se contentado com uma força como aquella que desejo que seja decretada. Com effeito na administração do Sr. Nabuco o corpo de permanentes constava de 300 praças, e com quanto a presidencia fosse autorisada a destacar 100 guardas policiaes, este numero somado com o das praças que constituíam o corpo, não podia exceder nunca ao de 400 homens: é pois evidente que o Sr. Nabuco e o Sr. Hypolito que serviu em sua ausencia tinham uma força menor do que aquella que propõe a commissão. Os Srs. Josino e Saraiva tiveram uma força igual ou ainda menor do que esta, tiveram apenas 400 ou 350 praças. Penso Sr. presidente que não ha razão para que agora demos ao governo uma força

maior do que aquella que demos aos Srs. Nabuco, Hypolito, Josino e Saraiva. Não vejo que as necessidades da administração neste ramo do serviço tenham crescido, pelo contrario pareço-me, como ja disse que estas necessidades tendem a diminuir.

A minha opinião pois, Sr. presidente, é que se conceda ao governo uma força igual aquella que se concedou ao ultimo presidente; que se continue na disposição da lei de fixação do força actualmente existente. Entre tanto para que de modo nem um se possa taxar esta opinião de hostil a administração, farei mais uma concessão; concordarei em que a presidencia fique autorisada a destacar, se as necessidades do serviço foram indeclinaveis, 50 guardas policiaes alem das 350 praças que constituem o corpo de permanentes.

(Continua.)

GAZETILHA.

FACULDADE DE DIREITO.—No dia 8 de março foram approvados nos exames de

POSIÇÃO.

Plenamente o Sr. João Severiano Martins da Cunha.

Simplesmente o Sr. Francisco de Paula Leme.

Não foi approvado o Sr. João Ribeiro Marcondes

Levantou-se o Sr. Francisco Leopoldo Teixeira

Leite

Não compareceu o Sr. João Ignacio de Carvalho.

RHETORICA.

Simplesmente o Sr. Manoel Antonio de Passos.

Não foram approvados os Srs. Carlos de Assiz

Figueiredo e Miguel do Moura Botelho.

Regitou-se hoje a pasta.

FRANÇEZ.

Plenamente os Srs. Diogo Diniz Cordeiro, Francisco de Paula Ferreira Costa, Carlos Augusto

Gonçalves e Bernardo Taveira Junior.

Esta banca deixou hoje de trabalhar. Começam

os exames de inglez. Preside o Sr. Dr. Furtado;

examinam os Srs. Drs. Pinto e Mamede.

RUA DE S. JOÃO.—Chamamos a attenção da municipalidade para o estado lastimavel em que se

acha esta rua, nas proximidades do Tanque do Zú-

nega. Bastante espaço ha decorrido sem que os

empregados, que tem obrigação de velar sobre as

vias publicas, fizessem a menor participação a res-

peito. Hontem um individuo que transitava por

aquelles lugares, precipitou-se involuntariamente.

ANNUNCIOS.

DESAPARECEU ha 15 dias mais ou menos um escravo pardo de nome Manoel, de 24 annos, estatura regular, falla baixo e pausadamente, entende alguma coisa de latim e pedreiro; desconhece-se que esteja mesmo nesta cidade acoutado ou que seguisse o caminho de Campinas, Mogy-mirim, procurando a estrada de Cuyabá. Quem o levar a Antonio Corrêa do Couto, rua de S. Bento n. 12 receberá 50\$000 rs. alem de satisfazerem as despesas. Tambem quem levar a mesma casa um cavallo preto, alto, ferrado dos 4 pés, tendo o topete muito aparado, desaparecido do tanque do Arouxe, receberá gratificação.

O abaixo assignado morador nesta cidade na rua do Quartel n. 44, faz sciencia a todos os devedores da casa fallida de Antonio José Fernandes, tanto por obrigações, como cartas de livros, que da data deste em diante, só pagarão a elle annunciante, ou á pessoa por elle autorisada, as dividas que anteriormente pertencião a mesma casa fallida, por ser elle annunciante senhor das mesmas dividas, e ter todo o direito sobre ellas, cujos devedores ja forão publicados seus nomes pela imprensa. S. Paulo 7 de março de 1856. — José Theodoro Xavier.

Rua do Commercio n. 37.

Serafim Gonçalves da Costa tem a honra de participar ao respeitavel publico e em particular aos seus freguezes, que acaba de chegar do Rio de Janeiro com um lindo e variado sortimento de fazendas, como sejam sedas pretas e de cores para vestido, chales de retroz bordados, ditos de filó pretos, ditos de caxemira barrados, camisinhas pretas e brancas, mangas ditas, luvas de seda pretas e de cores, lizas e bordadas, ditas de pellica, setim e caze-miras pretas, bengallas, chapcos enfeitados para Srs., grinaldas, e muitos outros artigos, que todo serão vendidos por preços commodos. (1—3)

EXPECTACLO.

Quinta-feira 13 do corrente.

Representa-se o novo drama de grande

expectaculo

FREDERICO II REI DA PRUSSIA

OU O DESERTOR UNGARO

Typ. Imparcial.